



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 518/2022-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 30 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projetos para Sanção e Promulgação.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Iveraldo Braz Silva Simplicio, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na Sessão Ordinária do dia 30/08/2022:

- Projeto de Lei nº 116/2022** - Ementa: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO TOTAL DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, COM DETALHAMENTO EM NÍVEL DE BAIRROS - Autor: Eliene Soares – Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5608>
- Projeto de Lei nº 119/2022** - Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – Autor: Poder Executivo - Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/5637>

Informo que as proposições supracitadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM: 05/09/22
HORA: 10:57
Olavina
GABINETE DO PREFEITO

JARDISON JAMES GOMES DA SILVA
E
SILVA:0048810630
3
Assinado de forma digital por JARDISON JAMES GOMES DA SILVA
E SILVA:0048810630
Dados: 2022.08.31 14:40:00 -03'00'

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021